

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Venâncio Aires

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017 (publicada no Diário Oficial da União em 22 de junho de 2017), e o artigo 30, XXIV, do Estatuto da Universidade do Vale do Taquari - Univates,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Venâncio Aires, conforme segue:

Denominação	Endereço	Município/Estado
Polo Univates Venâncio Aires	Rua Tiradentes, 1281, Centro	Venâncio Aires/RS

**Art. 2º** A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates